



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art. 31, II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eliana Scariot Amorim, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Gean Geronimo Dranka, nomeado através da Portaria nº 21, de 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.


Joeci Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco